



**MINISTÉRIO DA DEFESA
MARINHA DO BRASIL
CENTRO DE AUXÍLIOS À NAVEGAÇÃO ALMIRANTE MORAES REGO**

Autorização para Abertura de Processo Administrativo

Eu, no exercício da função de Ordenador de Despesas, designado pela PORTARIA nº 2/CAMR, de 02 de março de 2026.

CONSIDERANDO a disponibilidade e adequação de Recurso Orçamentário existente no SIAFI, conforme informado na Declaração Orçamentária.

AUTORIZO a instauração do presente processo administrativo visando à contratação direta, por dispensa de licitação, na forma eletrônica, para a Contratação de Serviços de Sondagens Geotécnicas, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Determino que as ações a serem praticadas pelos agentes subordinados observem a legislação vigente e o interesse público, tendo como referência orientadora o Manual de Licitações e Contratos – Orientação e Jurisprudência do TCU (5ª edição) e o Compêndio de Perguntas e Respostas sobre Licitações da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União (CGU), além das disposições contidas no parágrafo único do art. 39 do Decreto nº 93.872/1986 e no § 2º do art. 80 do Decreto-Lei nº 200/1967.

Após cumpridas as exigências legais, publique-se o aviso no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) observando o prazo de 3 (três) dias úteis.

Niterói, RJ, na data da assinatura.

FELIPE TANGARI
Capitão de Fragata
Ordenador de Despesas